

RESOLUÇÃO N. 021/82

HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

A Câmara Municipal de Januária, com base no inciso 12 do artigo 19 do seu regime interno decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º- Fica homologado nos termos em que está redigido o convênio celebrado em 19 de Julho de 1982, entre a Prefeitura Municipal de Januária e a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a execução de serviços e melhoria do prédio de propriedade do Estado de Minas Gerais onde funciona a Escola Estadual de Cerâmica.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de Dezembro de 1982.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Gilberto Luís de Oliveira Itabaiana – Secretário.